



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 865, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de
Professor – Área II – Anos Finais –
Geografia 20h aprovado em concurso
público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Lucas Fernando Boeckmann Vieira**, constante no Edital n.º 096/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h**, em conformidade com a desistência recebida através do WhatsApp.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.03.07
10:09:32 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.03.07 09:43:36 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h	Marcos Antonio dos Santos da Silva	4.º

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:001F7C47

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 865, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Lucas Fernando Boeckmann Vieira**, constante no Edital n.º 096/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h**, em conformidade com a desistência recebida através do WhatsApp.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:996A3848

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 103/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio

da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h	Isaac Goulart da Silva	11.º

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:C52CB56D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 030/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 035/2019.

CONTRATADA: Referência, Gestão e Risco Ltda., CNPJ n.º 14.261.603/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa de assessoria de investimento para o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula sexta, item 6.1, do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2024, conforme solicitado pelo memorando n.º 22/24 – FAPS de 29 de fevereiro de 2024, encaminhado pelo memorando n.º 121/2024 - SGCAR de 01 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Adita-se a cláusula primeira do contrato original para inclusão do serviço de elaboração de relatório de fechamento do ano 2024 quanto aos investimentos do FAPS, conforme solicitado no memorando n.º 22/24 – FAPS de 29 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir o valor mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente ao adicional dos serviços descritos na cláusula primeira, e, o valor mensal de R\$ 506,72 (quinhentos e seis reais, setenta e dois centavos), SEM REAJUSTE, totalizando os valores em R\$ 6.680,64 (seis mil, seiscentos e oitenta reais, sessenta e quatro centavos), conforme memorando n.º 041/20241-DEF de 22 de fevereiro de 2024 termo de pedido de compra n.º 2024/70008 de 29 fevereiro de 2024.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:CC59B7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 01/2024

Edital de Notificação e Convocação para comparecimento dos contribuintes da Taxa Anual do Cemitério Municipal.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.948/2017, em seu art.28, convoca os contribuintes da **Taxa Anual do Cemitério Municipal** abaixo-relacionados a comparecerem, no prazo de **90 dias**, a contar desta publicação, ao **setor administrativo do Cemitério Municipal**, para fins de atualização cadastral e verificação de possíveis débitos tributários:

Acacio Rodrigues CR-7096
Adão Pedro Dos Santos CR:59458